

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.160.290/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTUR 19/07/2006 | | | | | |
|---|--|------------------------------------|---------------|---|--------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL FARMAGUEDES COMERC | CIO DE PRODUTOS FARMA | CEUTICOS, MEDICOS | E HOSPITALARE | ES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I FARMAGUEDES | NOME DE FANTASIA) | | | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 46.44-3-01 - Comércio ata | ADE ECONÓMICA PRINCIPAL cadista de medicamentos e | drogas de uso humar | 10 | | | |
| 46.45-1-01 - Comércio ata 46.45-1-03 - Comércio ata | DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIA cadista de instrumentos e r cadista de produtos odonto cadista de máquinas, apare | nateriais para uso méd ológicos | _ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres | | | | | | |
| LOGRADOURO R MANOEL ALVES DE OL | IVEIRA | NÚMERO 110 | COMPLEMENTO | | | |
| | AIRRO/DISTRITO CATOLE | MUNICÍPIO CAMPINA | GRANDE | | UF PB | |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO | TELEFONE (83) 3342-0 | TELEFONE (83) 3342-0687 | | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE | EL (EFR) | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | | ATA DA SITUAÇÃO CADAS 9/07/2006 | STRAL | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR | AL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | | ATA DA SITUAÇÃO ESPEC | CIAL | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 09:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Campina Grande/Pb, nascido em 12/05/1958, divorciado, empresário, CPF nº 203.430.864-68, RG nº 391.185/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, e

JACIELMA ALBINO MEDEIROS, brasileira, natural de Emas/Pb, nascida em 12/05/1974, solteira, empresária CPF nº 071.939.874-61, RG de nº 3.293.907/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, pelo presente instrumento particular de contrato social, constituem uma sociedade limitada, mediante o que acordam nas cláusulas contratuais seguintes:

CLAUSULA 1º – A sociedade girará sob a denominação de FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Ser.

CLAUSULA 2º - A sociedade terá sua sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé, Campina Grande/Pb, CEP nº 58105-600.



CLAUSULA 3ª — O objeto da sociedade será: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgicos, hospitalares, odonto e laboratoriais; e Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares e Laboratoriais; e Comércio Atacadista de Produtos para Limpeza Hospitalar.

CLAUSULA 4^a – O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país e distribuida entre os sócios da seguinte forma:

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, 54000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas, no valor total de R\$ 54,000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), equivalente a 90% do Capital Social.

JACIELMA ALBINO MEDEIROS, 6000 (Seis Mil) quotas, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), equivalente a 10% do Capital Social.

CLAUSULA 5^a – A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento no órgão da Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.







Autenticação Digital Código: 17440401214881975005-1 Data: 04/01/2021 16:17:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.i

Bel. Válber Azeyelde Mirande Ceviácenti





CLAUSULA 7" - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, com direito para representar a sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste contrato, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9º - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 10º - O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será fixado em comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda.

CLAUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no entendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA 12º - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 13º - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula Quarta deste instrumento.

CLAUSULA 14º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Não havendo interesse em participar o sócio remanescente pagará aos herdeiros todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, que deverá ser procedido dentro de sessenta dias da recusa de participação na sociedade, por escrito, dos herdeiros, em 6 (seis) prestações mensais contados da data da apuração do balanço especial.













ato.

41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e An. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.72/1/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440401214881975005

CLAUSULA 15° - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade pode, nos casos previstos na lei e meste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA 16º - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLAUSULA 17º - Fica eleito o Foro da cidade de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi l'avrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual cor na presença de duas testemunhas.

Campine Crande (PB), 22 de Maio de 2006.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2008

SOB Nº: 25200448391 tocolor, 06/021275-6

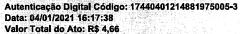
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRUGETOS FARMACRUTICOS, MEDICOS B EXSFITALARES LTDA ME

PETRÓNIO QUEIROGA GACELHA JOSÉ SECRETARIO GERAL









Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa zerventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 18:29:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17440401214881975005-1 a 17440401214881975005-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

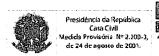
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4d040fa21af6cf6680a5ce9a841842b412e2f13a592aeb79a0213e3441e865b804









PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, Marcelo Guedes de Araújo, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 12/05/1958, empresário, n° do CPF 203.430.864-68, n° RG 391.185/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, Jacielma Albino Medeiros, brasileira, natural de Emas/PB, solteira, nascida em 12/05/1974, empresária, n° do CPF 071.939.874-61, n° RG 3.293.907/SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada de FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida à Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-575, com CNPJ 08.160.290/0001-42 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0044839.1, por despacho de 19/07/2006, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE n.º 4644-3/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE n.º 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01).

CLÁUSULA 2ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

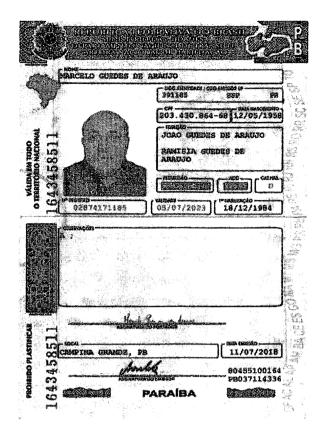
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 26 de Janeiro de 2023.



| Marcelo Guedes de Araújo | Jacielma Albino Medeiros |
|--------------------------|--------------------------|

















CARTÓRIO

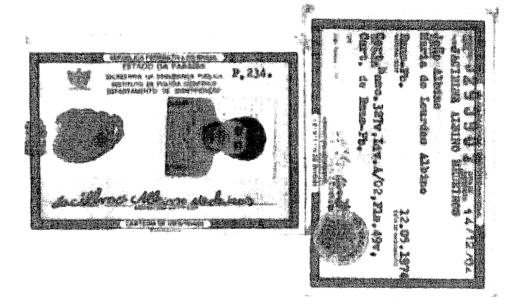


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145











CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17440601212255772418-3
Data: 06/01/2021 15:23:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88775-ZZ7W;

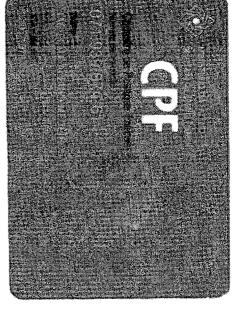


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitério Pessoa - 1145
Bairo dos Estado, João Pessoa - PB
(S3) 3244-5404 - cantorio@azevedobastos.not.br



TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA CONTADOR

n' do registro PB-011646/0-9

JOSUE FERREIRA DE SOUS MARIA JOSE DA CUNHA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LUCICLECIO DA

LUCICLECIO DA
CUNHA
SOUSA:0584200242
por LUCICLECIO DA CUNHA
SOUSA:05842002426
pados: 2023.03.09 16:34:20 -03'00'







LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA:0584200242 Assinado de forma digital por LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA:05842002426 Dados: 2023.03.09 16:34:33







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA

REGISTRO......: PB-011646/O-9 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: ****.420.024-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/04/2024 as 15:51:38.

Válido até: 17/07/2024.

Código de Controle: 9720.7520.7438.1348.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:43:38 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **F089.2D0E.27BE.98F1** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

CÓDIGO: **03B1.4FD1.0FE7.1083** Emitida no dia 24/04/2024 às 08:39:11

Nome Empresarial:

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: Número: Complemento:

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 110

Bairro: Município: CEP: CATOLE CAMPINA GRANDE 58410-575

 Inscr. Estadual:
 Situação Cadastral:
 CNPJ/CPF:

 16.149.003-4
 ATIVO
 08.160.290/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.160.290/0001-42

Razão
FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARMAC MEDICOS E HOPIT LTDA

Social:

Endereço: R MANOEL ALVES OLIVEIRA 110 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA

GRANDE / PB / 58105-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041806553263015802

Informação obtida em 19/04/2024 08:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.160.290/0001-42 Certidão n°: 65559622/2023

Expedição: 20/11/2023, às 09:06:14

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.160.290/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO GUEDES DE ARAUJO

CPF: 203.430.864-68

Certidão nº: 65560101/2023

Expedição: 20/11/2023, às 09:08:17

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO GUEDES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o n° 203.430.864-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACIELMA ALBINO MEDEIROS

CPF: 071.939.874-61

Certidão nº: 65559910/2023

Expedição: 20/11/2023, às 09:07:30

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JACIELMA ALBINO MEDEIROS, inscrito(a) no CPF sob o n° 071.939.874-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

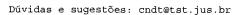
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL Processo Administrativo nº 240423PP00002

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS №. 00002/2024

Data da abertura: 13 de Maio 2024 às 9:30 horas

AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, DECLARA, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Campina Grande, 13 de Maio 2024

Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)

RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

08.160.290/0001-42

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 CATOLÉ - CEP 58410-575 CAMPINA GRANDE-PB





COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PB

Comissão Permanente de Licitação - CPL Processo Administrativo nº 240423PP00002

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS №. 00002/2024

Data da abertura: 13 de Maio 2024 às 9:30 horas

AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, DECLARA sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande, 13 de Maio 2024

Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)

RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

08.160.290/0001-4

ARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 CATOLÉ - CEP 58410-575 CAMPINA GRANDE-PB

 \mathcal{P}_{1}



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

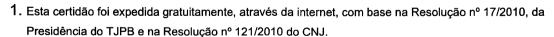
Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

Certidão emitida às 09:07 de 19/04/2024.

Validade 30 dias



- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: fB2t.uSNC. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

08.160.290/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2024 Selo digital de segurança: **2024.CTD.RN4T.4L57.9JGP.7X1E.YE59**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

P

19/04/2024 09:00:4

Página 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2024 08:48:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PB

Processo Administrativo nº 240423PP00002

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS №. 00002/2024

Data da abertura: 13 de Maio 2024 às 9:30 horas

AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Eu, Marcelo Guedes de Araújo, Representante Legal da Empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, interessada em participar do processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 00002/2024.

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORCADO.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos. E que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

Campina Grande, 13 de Maio 2024

Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)

RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 CATOLÉ - CEP 58410-575 CAMPINA GRANDE-PB



PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SAÚDE PÚBLICA INSCRIÇÃO SANITÁRIA 401.1136

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA ME

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Atividade(s): 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110, CATOLÉ

Município: Municipio de Campina Grande

CEP: 58100000

Emitido em: Campina Grande, sexta, 24 de novembro de 2023

Vencimento: sexta, 22 de novembro de 2024

NAYARA JACOME CAVALCANTE

Gerência de Vigilância Sanitária

Observação

<u>O ESTABELECIMENTO ESTÁ SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE:</u> PERICLES JOSE DE AZEVEDO - CRF/PB02548.

*O ESTABELECIMENTO **ESTÁ AUTORIZADO** A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98-MS.



Código de Autenticidade: 23AKDJTPUX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA SOARES AMANCIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARII





CADASTRO NO CRF SOB O 04181

VALIDADE 08/07/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 0B02D1F1BC6328B6051DF882D5D40FC4

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA

FARMAGUEDES

TIPO DE ESTABELECIMENTO

NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS

ENDERECO

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 110

CNPJ

08.160.290/0001-42

LOCALIDADE

CATOLE

CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------|
| ****** | 08:00 às 12:00 | ******* |
| ****** | 14:00 às 18:00 | ****** |

| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----------------|--------------------------|----------------|-----------------|----------------|------------|--|
| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | | | FUNÇÃO | | SITUAÇÃO | |
| F | 02548 | PERICLE | PERICLES JOSE DE AZEVEDO | | DIRETOR TÉCNICO | | CONTRATADO | |
| Do | mingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| **** | ****** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | **** | |
| **** | ****** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ****** | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 8 de Abril de 2024

A DE QUEIROGA CILA ESTRELA G PRESIDENTE DO CRF-PB

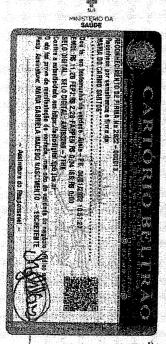


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.







Ministério da Saúde Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Areia Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa FARMAGUEDES COMERCIO E PRODUTOS MEDICAMENTOS E MÁTERIAL MEDICO HOSPITALAFARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO, estabelecida no endereço RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLÉ - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, foi nosso fornecedor em MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MEDICAMENTOS, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

AREIA/PB, 04 de Dezembro de 2021.

MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Secretaria de Saúde

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME:08160260000142

Assinado de forma digital por FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME-08160290000142 Dados: 2022.01.14.08.45:53 -03'00 Maria do Carmo Santos SECRETÁRIA DE SAÚDE CPF - 132.196.694-68

Rua Santa Rita, 179 - Centro - CEP: 58.397 - 000 - Areia - PB - CNPJ: 11.268.285/0001-62





Autenticação Digital Código: 17441401229702824282-1 Data: 14/01/2022 08:53:38 Valor Total do 4to: R\$ 5.02

omprovantes de regularidade da contratada. Doc

Impresso por convidado em 30/04/2025 07:51.



Cartorio Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Validação: 4EF9.EFA4.E212.E08A.1022.80CF.4B71.F29F.

Válber Azevádo de M. Cavalcanti





ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM:

2091188

Nome:

FARMAGUEDES COM DE PROD FARMAC MED E HOS

CNPJ/CPF: 08160290000142

Endereço:

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110,

Bairro:

CATOLE

CEP:

58406133

Cidade:

CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 18 de Março de 2024

Observações: 176872024

Código de verificação: [02919081304202641000719399804688500]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande_ecidade_prod Emissor: 01555066410 Data / Hora: 18/03/2024 09:19:20



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO **ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição:

442966 / CMC: 442966

Nº do CGM:

2091188

Nome Completo: Nome Fantasia:

FARMAGUEDES

08.160.290/0001-42

Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço:

CNPJ / CPF:

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Numero: Bairro:

110

Complemento:

FARMAGUEDES COM DE PROD FARMAC MED E HOSP LTDA

CATOLE

Data de Abertura:

01/07/2006

Data de Validade:

19/07/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721736

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

721760

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

721738

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Campina Grande, 20 de Julho de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplita leitor via celular;
- Manter em local visível:



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6958-711C-E361-7BCD e informe o código 6958-711C-E361-7BCD Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6958-711C-E361-7BCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 20/07/2023 10:02:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

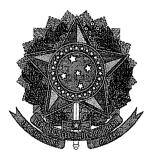
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6958-711C-E361-7BCD







CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 08.160.290/0001-42

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:50:30 do dia 19/04/2024, com validade até o dia 19/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3jL5advI953Lt4dqMM8s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



209